



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 28/08/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 050/2020 que **“Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública”**.

Relatório:

O presente projeto de lei busca autorização para homologação do crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 857, de 09 de junho de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Poder Executivo visando conter o avanço da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19) adotou em caráter excepcional e de forma rápida e urgente, uma série de ações e medidas em diversas áreas, que devido ao seu caráter de imprevisibilidade não estavam previstas no PPA, LDO e LOA.


Fundamentação:

O Poder Executivo enviou dentro dos prazos previstos o Decreto para conhecimento do Poder Legislativo, atendendo disposição da 4.320/64, no entanto, não houve a transformação dos referidos decretos em Lei, conforme determina a legislação.

A iniciativa dos projetos de matéria orçamentária é exclusiva do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal cabendo ao Poder Legislativo a sua aprovação.

Opinião:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, é pela aprovação do Projeto de Lei em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O